

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS – DLV 007/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: DOAÇÃO DE VEÍCULO INSERVÍVEL e/ou DESNECESSÁRIO;

PROTOCOLO Nº 25.157.589-4;

OBJETO: DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR INSERVÍVEL E/OU DESNECESSÁRIO.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA - CNPJ 75.697.094/0001-07

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	NÚMERO PATRIMÔNIO	VALOR
01	ECOSPORT XL 1.6 FLEX	ARP-7577	2009/2009	00158490371	100.001.851.064	R\$ 605,54
Total						R\$ 605,54

CONSIDERANDO:

1 A solicitação do Município de Tomazina, por meio de seu Prefeito Municipal Cezar Bueno de Melo, conforme Ofício 340/2025, na folha 2 do protocolado, consistente na doação de 01 veículo declarado inservível pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Veículos da Adapar;

2 A Justificativa Técnica do Doador Relativa ao Interesse Público da Doação que se encontra na folha 26, formalizada pelo Chefe do Escritório Regional da Adapar de Jacarezinho, Mário Roberto Ferri.

3 A Declaração de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bem Móvel que foi expedida pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade nomeada pela Portaria 097/2025 e que se encontra registrada às fls. 28 a 29;

4 A Minuta do Termo de Doação de Veículo Inservível e/ou Desnecessário que se encontra nas folhas de número 34 até 39;

5 O Parecer Técnico nº 079/2026 do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, nas folhas 45 até 46;

6 A utilização da Minuta Padronizada do Termo de Doação de Veículos Automotores e da Lista de Verificação, aprovadas pela Resolução PGE 254/2024 e Parecer Referencial nº 34/2024 – PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76, inc. II, alínea “a” da Lei Federal 14.133 de 2021; no artigo 610, inciso II, alínea “a” c/c 619, ambos do Decreto nº 10.086/2022; no art. 149 c/c art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e do art. 1º do Decreto Estadual nº 4336/2009, e autorizo a formalização da doação do veículo supramencionado para o Município de Tomazina, Estado do Paraná, com base na Informação nº 050/2026 da Assessoria Jurídica da Adapar, páginas 52 até 55, em 12/02/2026.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente